



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2563, DE 2021

Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2045248&filename=PL-2563-2021



Página da matéria

Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal.

Art. 2º Serão realizadas, durante todo o mês de julho, campanhas nacionais de conscientização da população sobre a importância da saúde bucal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 50/2023/SGM-P

Brasília, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.563, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui, em âmbito nacional, o Julho Neon como mês da saúde bucal”.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ARTHUR LIRA", is placed above the typed name.

ARTHUR LIRA
Presidente

Recebido em 23/03/23

Hora: 15:53

Ronan Braga Salles : Mat. 315740